

Projeto de terceirização da CUT e centrais será encaminhado ao Congresso

O anteprojeto de lei sobre terceirização, elaborado pela CUT em conjunto com as demais centrais e governo, foi entregue esta semana ao ministro do Trabalho, Carlos Lupi, em reunião em Brasília. O ministro se comprometeu com as centrais a encaminhar o texto à Casa Civil com pedido de urgência.

O PL foi produzido pelo Grupo de Trabalho (GT) de caráter bipartite composto pelas centrais sindicais e Secretaria de Relações do Trabalho do MTE. O acordo se deu após pressão da CUT e das centrais durante a 6ª marcha da Classe Trabalhadora, para que as negociações do GT criado em 2009 fossem retomadas, mas com a finalidade de construir uma proposta alternativa aos projetos sobre terceirização que tramitam no Congresso. As negociações tinham sido interrompidas sob argumento de que não havia possibilidade de consenso entre MTE, centrais e empresários para nenhum dos projetos.

Representando a CUT estiveram presentes à reunião Quintino Severo, Secretário-Geral nacional, e a Secretária Nacional de Relações de Trabalho, Denise Motta Dau.

A CUT considera o anteprojeto uma alternativa viável comparado aos projetos que tramitam atualmente, que propõem a regulamentação da terceirização de formas muito divergentes, e que não obtiveram consenso entre trabalhadores e empresários”, afirma Denise. “O PL elaborado pelo GT é um avanço para coibir a terceirização, prática que é hoje uma das principais formas de precarização das relações de trabalho no Brasil”.

O texto do PL será encaminhado pela Casa Civil ao Congresso Nacional. Entre os principais pontos estão a responsabilidade solidária, a proibição da terceirização na atividade-fim e a exigência da comprovação de obrigações trabalhistas junto às empresas tomadoras de serviços.

“Este anteprojeto é uma das primeiras conquistas da 6ª Marcha da Classe Trabalhadora, portanto, é hora de intensificarmos a luta por uma regulamentação que de fato coíba a terceirização e estipule critérios”, afirma Quintino.

Encontro de Mulheres

Como desdobramento do I Encontro de Mulheres Trabalhadoras no Serviço Público Federal, ocorrido no dia 31 de outubro, em São Luís, o Sindsep/MA, através da Secretaria de Políticas Sociais, entendendo ser este tema da mais alta importância, está ampliando esta discussão à sua base sindical em mais três regiões do Estado: região tocantina (Imperatriz - 15/01), Região do Mearim (Pedreiras - 29/01), e Região da baixada - 29/01). Esta é mais uma ação do seu sindicato na luta contra as desigualdades ainda existentes no mercado de trabalho,

principalmente no que diz respeito à questão de gênero.

O I encontro de Mulheres Trabalhadoras no Serviço Público Federal da região Tocantina acontecerá na Regional de Saúde do Estado, localizada à rua Coreolano Milhomen, nº 271, Centro, Imperatriz (Ao Lado da Hemomar), a partir das 9:00h.

É muito importante a mobilização e participação de todas as companheiras. Participe: nós precisamos acabar com as desigualdades que ainda mancham a nossa sociedade.

Termo de Opção da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho

O Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão (Sindsep/MA) informa que o Termo de Opção para enquadramento na Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, já se encontra no site do Sindsep/MA (www.sindsep.org.br). Os filiados que ainda não assinaram poderão imprimir, preencher e entregar no setor de recursos humanos dos seus respectivos órgãos. O prazo inspira em 60 dias a partir da publicação. Não perca essa oportunidade! Este prazo não será prorrogado.

Novos modelos de certidões de nascimento, casamento e óbito

A partir do dia 1º de janeiro de 2010, todos os cartórios de registro civil do país terão que adotar os novos modelos padronizados de certidões de nascimento, casamento e óbito. Serão modelos únicos de certidões e que foram lançados pela Corregedoria Nacional de Justiça, órgão vinculado ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em abril de 2009. Desde o lançamento, os cartórios tiveram esse tempo para se adaptar às novas regras que darão maior segurança aos documentos, evitando erros e falsificações, e ainda facilitarão a conferência da autenticidade dos registros. Confira aqui os novos modelos de certidões.

Os novos modelos dos documentos deverão incluir na parte superior o número da matrícula de cada registrador adquirida na implantação do Cadastro de Cartórios Cíveis no país em agosto de 2009. Os seis primeiros números da matrícula correspondem ao Código Nacional da Serventia, e permitirão a identificação imediata do cartório onde o documento foi emitido. Os códigos das serventias podem ser acessados no site www.cnj.jus.br/corregedoria/justica_aberta/. Os demais números trarão informações sobre o acervo, o tipo do livro de registro, o ano em que a certidão foi extraída e o dígito verificador, que atestará a autenticidade do documento.

Para ampliar ainda mais a segurança dos documentos, a Corregedoria Nacional de Justiça estabeleceu que eles podem ser emitidos utilizando-se papel de segurança ou papel com detalhes coloridos, gráficos, molduras e brasões. Mas, para evitar imposição de custos adicionais aos cartórios, essa regra não é obrigatória, mas deve ser seguida pelos registradores se houver norma local para isso ou se o papel especial for fornecido sem ônus financeiros para os cartórios.